



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 87/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011020-3**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO IX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A, inscrita no CPNJ sob o nº 66.806.555/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE VIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa a **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A**, inscrita no CPNJ sob o nº 66.806.555/0001-33, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 4.777 – 5º andar– CJ norte – Alto de Pinheiros/SP, neste ato representada pelos Senhores **ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA E EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA** e **EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 18/SMSUB/COGEL/2022, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica alterado o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **87/SMSUB/COGEL/2024**, em 76 (setenta e seis) dias, os quais deverão ser contados a partir de 24 de setembro de 2025, findando em 08 de dezembro de 2025.

1.2. Fica alterado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **87/SMSUB/COGEL/2024**, 76 (setenta e seis) dias, os quais deverão ser contados a partir de 25 de agosto de 2025, findando em 08 de novembro de 2025, sem alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE LOGRADOURO

2.1. Fica incluída a Rua José Pessota - Trecho I ao Termo de Contrato **87/SMSUB/COGEL/2024**, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços do Contrato, abaixo relacionado:

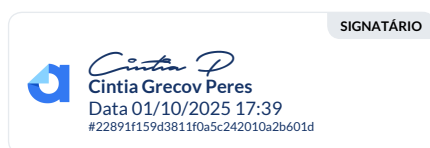
EMPRESA	AGRUP.	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
FBS	IX	IT	R. José Pessota - Trecho I	Rua José Augusto Lobo	Av. João Batista Santiago	340,00	4.157,00	R\$ 1.457.451,64
TOTAL:						340,00	4.157,00	R\$ 1.457.451,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ANDRÉ VEDESCHI DA SILVA

Representante Legal

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br



EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA

Representante Legal

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.





PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Agrupamento IX

Subprefeitura	Processo	Contratada / Agrupamento	Valor Total do Contrato	Saldo	Desembolso											
					2024				2025							
					Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
EM / IT / IQ / MP	6012.2024/0011020-3	FBS IX	52.636.166,86	958.092,95	R\$ 7.206.439,18	R\$ 28.320.650,66	R\$ 11.890.641,95	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.023.977,25	R\$ 778.913,23	-
															R\$ 1.020.216,15	R\$ 437.235,49

